

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o apoio a programas, parcerias e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico e de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo propostos pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI, nos termos do Decreto nº 4.283-R, de 11 de junho de 2018.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes, na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 4283-R, de 11 de julho de 2018, a contratar o projeto Sincades Tech aprovado pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI.

- I. O objetivo do Projeto Sincades Tech é aumentar a competitividade do setor atacadista e distribuidor do Espírito Santo, assim como fomentar os demais setores que, de alguma forma se conectam com este, por meio de projetos de inovação aberta.

Art. 2º Aprovar o apoio financeiro nos termos a seguir:

- I. Valor total de R\$ 1.527.328,00 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e oito reais), para execução do projeto previsto no Art. 1º, alínea I, a ser desenvolvido mediante celebração de Termo de Outorga;

Art. 3º Os projetos aprovados pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI deverão ser executados de acordo com as normas vigentes da Fapes em todas as suas etapas.

Parágrafo único. O prazo de execução do projeto aprovado é de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de janeiro de 2022.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente

